



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP Nº 109, DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera o Ato TRT7.GP nº 01, de 08 de janeiro de 2021, que instituiu o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de guarnecer o NUGEPNAC com a quantidade adequada de servidores;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do NUGEPNAC deve se reunir periodicamente,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º do Ato TRT7.GP nº 01, de 08 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....
III - três servidores da Secretaria Judiciária.” (NR)

“Art. 3º.....
Parágrafo único. A Comissão Gestora do NUGEPNAC deverá se reunir, no mínimo, a cada três meses, para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos dados e do acervo de processos de ações coletivas.” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
Presidente do Tribunal